CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE MARÇO DE 2022

*numeração alterada por meio de Retificação publicada no Diário Oficial do Município do dia 05 de abril de 2022, à folha 01.

Dispõe sobre alterações de planilhas de itens de Emendas Parlamentares (aquisição de equipamentos) destinadas as entidades do município de Franca/SP, autorizadas pelo Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria MDS 113 de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

Considerando os ofícios nº 151//2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC; 152/ 2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC; 153/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC, datados de 8 de março de 2022 do Ministério da Cidadania que autoriza alterações das planilhas de itens das Emendas Parlamentares;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela Aprovação das alterações nas planilhas de itens conforme segue:

I – Ofício nº 151//2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC – programação SIGTV nº 351620020190001, organizações da sociedade civil beneficiárias: Obras Assistencias Dr. Ismael Alonso Y Alonso, Associação dos Deficientes Físicos de Franca e Região, Pastoral do Menos e Família da Diocese de Franca e Templo Espírita Vicente de Paulo.

II - Ofício nº 152/ 2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC - programação SIGTV nº 351620020190002, organizações da sociedade civil beneficiárias: Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca, Fundação Espírita Judas Iscariotes, Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo e Instituição Espírita Nosso Lar.

III - Ofício nº 153/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC - programação SIGTV nº 351620020190003, organização da sociedade civil beneficiária: Associação das Famílias , Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 17 de março de 2022.

Óiter Cassiano Marques Presidente do CMAS

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 3711-9310 ou 37119312 Fax (16) 3711-9301